



Assunto **Documentos e Proposta Dispensa n° 003/2024**
De Bruna <vendas1@grupomaxima.com.br>
Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 17/04/2024 09:08



- DISPENSA Camara General Carneiro.pdf(~194 KB)
- CONTRATO SOCIAL.pdf(~828 KB)
- CND CNPJ 19-03-2024.pdf(~155 KB)
- CND Estadual venc. 03-06-2024.pdf(~1,5 MB)
- CND Falencia venc. 04-06-2024.pdf(~76 KB)
- CND Federal venc. 29-04-2024.pdf(~78 KB)
- CND FGTS venc. 27-04-2024.pdf(~346 KB)
- CND Municipal venc. 05-05-2024.pdf(~66 KB)
- CND Simplificada venc. 18-06-2024.pdf(~202 KB)
- CND Trabalhista venc. 11-05-2024.pdf(~86 KB)
- CNH Digital Luiz.pdf(~90 KB)
- Máxima - Declarações - CAMARA GENERAL CARNEIRO.pdf(~175 KB)

Bom dia, segue em anexo documentos e proposta da Dispensa n° 003/2024

Favor acusar recebimento.

Att,

BRUNA APARECIDA PENKAL
Vendas
47 3644 6300
vendas1@grupomaxima.com.br



Não contém vírus.www.avast.com

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89297-234 – SC.

Telefone: (47) 3644-6300

Contas Bancárias para pagamento:

Banco do Brasil (001), Agência 1394-3, Conta Corrente 3992-6

Socob Credinorte (756), Agência 3035, Conta Corrente 21.730-1

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Item	Descrição dos itens	Qtd	Un.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Caixa de Clips 4/0 para papel – 500gr	2	CX	NEW	R\$ 9,75	R\$ 19,50
2	Caixa de Clips 6/0 para papel – 500gr	1	CX	NEW	R\$ 10,65	R\$ 10,65
3	Grampo trilha longo plástico - dimensões: 300x9x112mm, embalagem c/50 unidades	10	CX	DELLO	R\$ 16,70	R\$ 167,00
4	Papel sulfite, 75 g/m², formato A4, 210 x 297 mm, na cor BRANCA, caixa com 10 resmas contendo 500 folhas em cada, totalizando 5000 folhas.	10	CX	MAGNUM	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
5	Pasta AZ com lombo largo, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 28x35x8 cm com visor e etiqueta para anotações na lombar.	25	UND	FRAMA	R\$ 11,85	R\$ 296,25
6	Pasta plástica transparente tipo "L" - dimensões aproximadas de 310x220mm, pacote com 10 unidades	80	PCT	DAC	R\$ 8,00	R\$ 640,00
7	Pilha alcalina AAA - embalagem c/ 4 unidades	12	UND	ELGIN	R\$ 7,50	R\$ 90,00
8	Pilha alcalina AA - embalagem c/ 4 unidades	4	UND	ELGIN	R\$ 7,50	R\$ 30,00
9	Bateria 9v alcalina - embalagem com 01 unidade	30	UND	ELGIN	R\$ 9,95	R\$ 298,50
10	Pen drive 32 GB	5	UND	MULTILASER	R\$ 27,50	R\$ 137,50
11	Cabo HDMI 1.4v com 3m	2	UND	THECOM	R\$ 31,00	R\$ 62,00
12	Régua de acrílico transparente e rígido, 30cm	6	UND	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 7,20
Valor Total:					R\$ 4.408,60	

Valor Total da Proposta: R\$ 4.408,60 (Quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: conforme edital.

Local de Entrega: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, localizada no seguinte endereço: rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz, Centro, município de General Carneiro/PR, CEP 84660-000

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega do produto.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital e as demais cláusulas conforme Edital.

Rio Negrinho, 17 de abril de 2024.

**LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650
142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2414950000158, OU=presencial, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 08:31:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Fone:(47)36446300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP: 89297-234 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BARRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

0096

fox

Emitido no dia 19/03/2024 às 16:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0097



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 516600279507 LUIZ AMARILDO MUELLER

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
“MÁXIMA ATACADISTA EIRELI”**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª . a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve um erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de “comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas”.

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD’S e DVD’S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e



05/08/2021



artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/08/2021

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/08/2021

0101



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600279507	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
10/12/2022	31849		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

245088571

0102



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600279507	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Março de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 2007240
FOLHA: 1 / 1

 0103

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2007240
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAXIMA ATACADISTA LTDA

Raiz do CNPJ: 26.716.048

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO NEGRINHO

Endereço da sede : RUA ADOLFO KONDER Nº 279 BAIRRO SÃO RAFAEL

Certidão emitida às 08:18 de 05/04/2024.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **16:04:54** (data e hora de Brasília).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2010783015

NOME: LUIZ AMARILDO MUELLER
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 03001646471 SSP SC
 CPF: 516.501.429-00 DATA NASCIMENTO: 18/07/1965
 FILIAÇÃO: HARALDO MUELLER, MARIA MUELLER
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AC
 N° REGISTRO: 31654017569 VALIDADE: 07/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 16/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

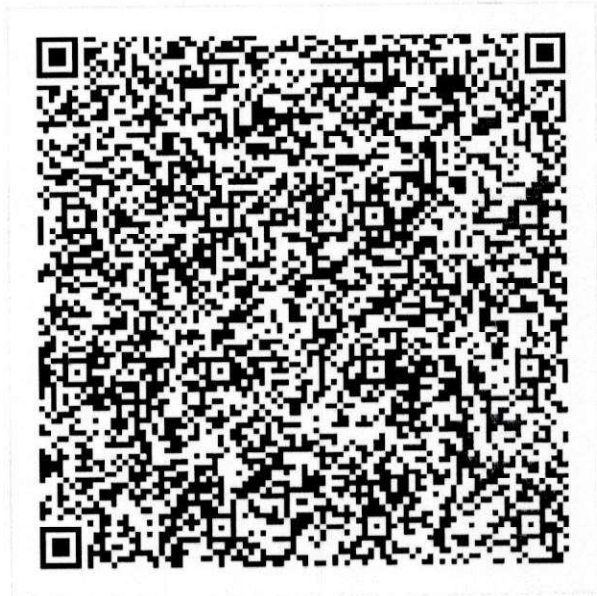
LOCAL: SAO BENTO DO SUL, SC DATA EMISSÃO: 08/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 05482894145 SC155752707

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:23 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **2CA4.4C77.DE4B.0783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901413745470901

Informação obtida em 05/04/2024 16:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão n°: 63608916/2023
Expedição: 13/11/2023, às 15:56:56
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAXIMA ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140370470814
Data de emissão: 06/12/2023 08:52:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2366/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/03/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 6 de março de 2024

Código de Autenticação: WGT211201-2226-MKAVKSHQPIPLX-7



ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho/SC – CEP 89297-234 declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 006/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 003/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

Rio Negrinho, 17 de abril de 2024.

**LUIZ AMARILDO
MUELLER:5165
0142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
ND: C=BR, O=FICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=
LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.17 09:06:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

RG: 21/R 1.646.471

CPF: 516.501.429-00

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89297-234 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 006/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 003/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Rio Negrinho, 17 de abril de 2024.

LUIZ AMARILDO
MUELLER:5165
0142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=24149500000158, OU=presencial, CN=
LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.17 09:05:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

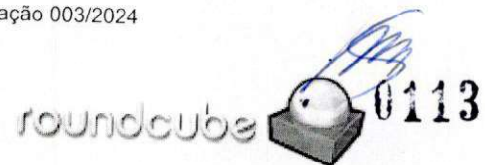
RG: 21/R 1.646.471

CPF: 516.501.429-00

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89297-234 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Assunto **Documentos dispensa licitação 003/2024**
De Recier Gregorio <recierhotel@yahoo.com.br>
Para licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br
<licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 17/04/2024 21:10



- CARTAO CNPJ.pdf(~147 KB)
- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf(~935 KB)
- CND FEDERAL.pdf(~80 KB)
- CND ESTADUAL.pdf(~26 KB)
- CND MUNICIPAL.pdf(~13 KB)
- CND FGTS.pdf(~83 KB)
- CND TRABALHISTA.pdf(~86 KB)
- DECLARAÇÃO ATENDE REQUISITOS DO EDITAL.pdf(~250 KB)
- DECLARAÇÃO INEXISTENCIA EMPEDIMENTO.pdf(~250 KB)
- PROPOSTA PREÇOS CAMARA.pdf(~518 KB)

segue anexo documentos dispensa licitação 003/2024

favor confirmar recebimento

E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
RUA PRESENTE KENNEDY, 169, SALA COMERCIAL-
CENTRO

84.660-00 GENERAL CARNEIRO- PR CNPJ:

36.600.720/0001-35 E-MAIL

recierhotel@yahoo.com.br

0114

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 006/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	VALORUNIT	VALORTOTAL
01	CaixadeClips4/0parapapel-500gr	CX	02	17,00	34,00
02	Caixadeclicps6/0parapapel-500gr	CX	01	17,00	17,00
03	Grampo trilho longo plástico - dimensões: 300x9x112mm, embalagemc/50unidades	CX	10	25,00	250,00
04	Papel sulfite, 75 g/m ² , formato A4, 210x297mm, nacorBRANCA, caixacom 10resmascontendo500folhasem cada, totalizando5000folhas.	CX	10	288,00	2.880,00
05	PastaAZcomlombolargo, nacor preta, nasdimensõesaproximadasde 28x35x8cmcomvisoreetiquetapara anotaçõesnalombar.	UND	25	19,00	475,00
06	Pastaplástictransparentetipo"L"- dimensões aproximadas de 310x220mm, pacote com 10 unidades	PCT	80	14,00	1.120,00
07	PilhaalcalinaAAA-embalagemc/4 unidades	UND	12	16,90	202,80

E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
RUA PRESENTE KENNEDY, 169, SALA COMERCIAL-
CENTRO

84.660-00 GENERAL CARNEIRO - PR CNPJ:

36.600.720/0001-35 E-MAIL

recierhotel@yahoo.com.br

0115

08	PilhaalcalinaAA-embalagemc/4 unidades	UND	4	24,90	99,60
09	Bateria9valcalina-embalagemcom01 unidade	UND	30	13,00	390,00
10	Pendrive32GB	UND	05	35,00	175,00
11	CaboHDMI1.4vcom3m	UND	02	28,00	56,00
12	Régua de acrílico transparente e rígido,30cm	UND	06	2,50	15,00
				TOTAL:R\$	5.464,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : 5.464,40 (cinco mil quatrocentos e secenta e quatro reais e quarenta centavos)

GENERAL CARNEIRO 17 ABRIL 2024

VALIDADE PROPOSTA 30 DIAS

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: ENTREGA 5 DIAS APOS SOLICITAÇÃO NA CAMERA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO PR

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital Local,

E E R REPRESENTACOES
COMERCIAIS
LTDA:36600720000135

Assinado de forma digital por E E R
REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA:36600720000135
Dados: 2024.04.17 17:29:59 -03'00'

E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 36.600.720/0001-35

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/MF: nº 36.600.720/0001-35
NIRE: 416.0100236-2**

 0116

ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO, brasileira, solteira, nascida em 28/02/1991, natural de Porto União-SC, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 365.489.908-03, portadora da Carteira de identidade civil nº.10.082.199-0/SESP-PR, expedida em 07/06/2004, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, 169, Centro, General Carneiro-PR, CEP:84660-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Presidente Kennedy, 169, Sala 01, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.600.720/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0100236-2 em 09/03/2020, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, passa a denominar-se, a partir desta data, **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/MF: nº 36.600.720/0001-35
NIRE: 416.0100236-2**

ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO, brasileira, solteira, nascida em 28/02/1991, natural de Porto União-SC, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 365.489.908-03, portadora da Carteira de identidade civil nº.10.082.199-0/SESP-PR, expedida em 07/06/2004, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, 169, Centro, General Carneiro-PR, CEP:84660-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Presidente Kennedy, 169, Sala 01, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.600.720/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0100236-2 em 09/03/2020, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Presidente Kennedy, 169, Sala 01, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**

CNPJ/MF: nº 36.600.720/0001-35

NIRE: 416.0100236-2

0117

filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, ARTIGOS RELIGIOSOS E ARTIGOS PARA FESTA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. HOTÉIS E HOSPEDAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. FABRICAÇÃO DE CHINELOS, TÊNIS E SANDÁLIAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. ATIVIDADES DE ARBITRAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 02/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**

CNPJ/MF: nº 36.600.720/0001-35

NIRE: 416.0100236-2


0118

atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**

CNPJ/MF: nº 36.600.720/0001-35

NIRE: 416.0100236-2


0119

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de União da Vitória-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

General Carneiro-PR, 08 de setembro de 2020.



[Assinatura]
0120

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36548990803	ELOIZE EMANUELLE PADILHA ALBINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 15:17 SOB N° 20205302432.
PROTOCOLO: 205302432 DE 08/09/2020 11:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004219767. NIRE: 41601002362.
E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.600.720/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 169	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3552-1924
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


efox

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **14:29:06** (data e hora de Brasília).


0122

0123

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.600.720/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2020
NOME EMPRESARIAL E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 55.10-8-01 - Hotéis 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 169	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3552-1924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **14:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0124

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **36.600.720/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:41 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **B3BB.E29B.0E4C.A1A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.600.720/0001-35
Razão Social: E R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 169 / CENTRO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032403151753871673

Informação obtida em 12/04/2024 09:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 36.600.720/0001-35
Certidão n°: 5095192/2024
Expedição: 22/01/2024, às 11:08:18
Validade: 20/07/2024 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.600.720/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0127

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032713593-36

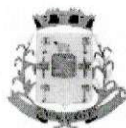
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.600.720/0001-35**
Nome: **E & R REPESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten Signature] 0128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 36600720000135

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 10487 - ER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI

Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 169 - Bairro CENTRO - Compl. SALA COMERCIAL - CEP 84.660-000

Código de Controle _____

CWIXY9V2DXKCGHX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 12 de Abril de 2024

E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
Rua Presidente Kennedy, 169, Sala Comercial – Centro
84.660-000 General Carneiro/PR
CNPJ/MF 36.600.720/0001-35

BR
0129

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
, inscrita no CNPJ nº36.600.720/0001-35 ,
Endereço: Rua Presidente Kennedy, 169, Sala
Comercial – Centro 84.660-000 General Carneiro/PR

declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 001/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 003/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

GENERAL CARNEIRO PR 17 ABRIL 2024

E E R REPRESENTACOES Assinado de forma digital por E E R
COMERCIAIS REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA:36600720000135
LTDA:36600720000135 Dados: 2024.04.17 17:31:22 -03'00'

E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/MF 36.600.720/0001-35

E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
Rua Presidente Kennedy, 169, Sala Comercial – Centro
84.660-000 General Carneiro/PR
CNPJ/MF 36.600.720/0001-35

Handwritten signature
0130

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
, inscrita no CNPJ nº 36.600.720/0001-35,
Endereço: Rua Presidente Kennedy, 169, Sala
Comercial – Centro 84.660-000 General Carneiro/PR

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 001/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 003/2024., instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

GENERAL CARNEIRO PR 17 ABRIL 2024

E E R REPRESENTACOES
COMERCIAIS
LTDA:36600720000135

Assinado de forma digital por E E R
REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA:36600720000135
Dados: 2024.04.17 17:32:50 -03'00'

E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/MF 36.600.720/0001-35



[Handwritten signature]
0131

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36600720000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 17:09:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E & R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **36.600.720/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

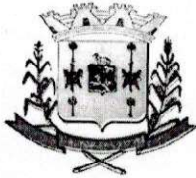
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Am
0133

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

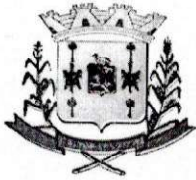
**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N.º 003/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024**

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE 01
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.	

Eu, Alexsander Martendal, abri a sessão na data de hoje, e realizei a análise das propostas e documentações encaminhadas pelas empresas interessadas em participar do Processo Administrativo n.º **006/2024**, **Dispensa de Licitação de n.º 003/2024**, conforme páginas 0093 a 0130:

A empresa **MÁXIMA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.716.048/0001-94**, apresentou a documentação exigida para a habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

A empresa **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.600.720/0001-35**, apresentou a documentação exigida para a habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista. Verifiquei que a empresa indicou o número do processo



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

diverso nas declarações de que atende os requisitos do edital e na de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública. Por se tratar de erro formal, que não causa nenhum prejuízo a administração pública, os documentos foram considerados válidos.

Todavia, constatei que figura no quadro societário da referida empresa a pessoa de Eloize Emanuelle Padilha Albino, a qual é sobrinha da minha esposa, portanto, a empresa encontra-se impedida de contratar com este órgão público, conforme dispõe o artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/21 e entendimento do Tribunal de Contas do Paraná (Processo 425856/20 – Acórdão 2145/21).

A empresa **MÁXIMA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.716.048/0001-94** cumpriu com os requisitos exigidos, sendo assim declarada **HABILITADA**.

A empresa **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.600.720/0001-35, foi declarada **INABILITADA**, em razão da existência de vínculo entre este agente público e a sócia da empresa.

Ante a inexistência de demais empresas devidamente habilitadas, desnecessário a apresentação de justificativa da escolha do fornecedor, prevista no artigo 72, inciso VI da Lei 14.133.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa vencedora **HABILITADA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar páginas 0131 e 0132 dos autos.

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

Por fim informo ainda que a abertura dos e-mails enviados pelas empresas foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

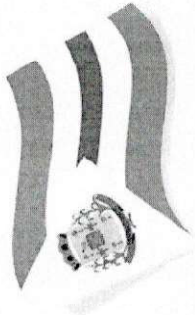
Declaro encerrada a sessão, General Carneiro/PR, 18 de abril de 2024.

ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAPA DO SITE (/MAPA)

WEBMAIL (HTTP://WEBMAIL.CAMARAGENERALCARNEIRO.PR.GOV.BR/)

ÁREA RESTRITA (HTTP://CAMARAGENERALCARNEIRO.PR.GOV.BR/SISTEMA/)



Câmara Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

(https://www.facebook.com/camarageneralcarneiro/)

(https://www.youtube.com/@camarageneralcarneiro/streams)



(https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/)

Procurar...

AVISOS DE LICITAÇÕES / CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 2/2024

Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

SELECIONAR ANO

2024

SELECIONAR MODALIDADE

Todos

Carta Convite


Concorrência

Convite

MENU PRINCIPAL

- Portal da Transparência (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/transparencia/)
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/missões)
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/aviso-de-licitações / Contratação Direta
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitações)
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/plan-do-dia)
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/regimento-interno)
- (http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/NotasRegimento_Interno.pdf)
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitações/licitações/)
- (https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/contato/)

LEGISLAÇÃO /

 Visualizar documento

(<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/licitacoes/2024/52-licitacao.pdf>)

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 3/2024

Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE 01 DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 12 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2024. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO:

 Radar

Transparência Pública

(<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html>)



ACESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GENERAL CARNEIRO
(<https://generalcarneiro.pr.gov.br>)




licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 18 de abril de 2024. O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço:

<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes> LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR. MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data de publicação: 12/04/2024

Data de abertura: 18/04/2024

 Visualizar documento (<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/licitacoes/2024/53-licitacao.pcf>)

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 1/2024

Encerrado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA




ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

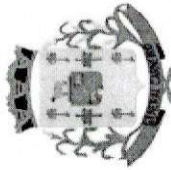
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 PROCESSO N.º 001/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (UNITÁRIO) DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 18 de janeiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2024. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 23 de janeiro de 2024. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR. <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/> legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Data de publicação: 18/01/2023

Data de abertura: 23/01/2023

 Visualizar documento


(<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/licitacoes/2024/51-licitacao.pdf>)




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro PR

 (42) 3552-1443

 Email: legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br
(<mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>)

Horário de Atendimento ao público

De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h

Desenvolvido
por Syrttech
(<http://syrttech.com.br/>)



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, permaneceu publicada em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, entre os dias **12 a 18 de abril de 2024** (conforme consta nas páginas **0091 - 0092 e 0136 a 0141** do presente processo), em conformidade com os regulamentos da Lei Federal 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 18 de abril de 2024

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação